SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/PB

Documento de Formalização da Demanda 3/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIADM	22/05/2026 00:00	255015	MARIA SELMA DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares-condicionados e bebedouros, com fornecimento de materiais e peças originais.

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

O presente planejamento trata da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua e ininterrupta, dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros instalados nas edificações ocupadas pela Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba, tem a finalidade de possibilitar o pleno funcionamento dos aparelhos citados, garantindo todas as condições de conforto ambiental, segurança, saúde e bem-estar, necessárias para o desempenho das atividades do órgão. Outrossim, zelar pela preservação dos equipamentos, bem como do patrimônio público constantes nas instalações.

A Fundação Nacional de Saúde não possui, no seu quadro próprio de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços a serem contratados, sendo a terceirização dos mesmos a alternativa mais adequada para este fim, haja vista a economia gerada com gastos e tributos sociais com pessoal.

O regime de execução de empreitada por preço unitário justifica-se pelo fato de que os serviços a serem executados podem ser divididos e mensurados em unidades autônomas e independentes que, juntas compõem integralmente o objeto desta licitação.

A contratação planejada destina-se a substituir o contrato nº 12/2025, cuja vigência terminará em 25/02/2026. O contrato atual é executado pela empresa – TECMART SERVICOS LTDA – porém que não vem prestando serviços dentro do padrão de qualidade esperado, motivo pelo qual a fiscalização solicitou a abertura de novo processo licitatório.

Os serviços em questão são essenciais, objetivando manter as instalações dessas Unidades em condições normais de funcionamento, considerando que, na maior parte do ano, as cidades onde estão instaladas apresentam temperaturas bem elevadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal,Maquinaria E Equipamentos		1,00	152.959,81	152.959,81

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.